



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Autógrafo nº 12/2026 – CMV.

Salto do Jacuí, 20 de fevereiro de 2026.


A Sua Excelência o Senhor  
Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes,  
Prefeito Municipal,  
Salto do Jacuí, RS.

Assunto: **Remessa de Redação Final do Projeto de Lei do Executivo nº 3112 de 12 de fevereiro de 2026.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Enviamos para conhecimento e sanção ou veto desse Poder Executivo, a Redação Final do Projeto de Lei do Executivo nº 3112 de 12 de fevereiro de 2026 (processo legislativo nº 059/2026) aprovado por esta Casa Legislativa, durante a Sessão Ordinária nº 01 realizada em 19 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

  
Ver. JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA  
Presidente do Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

*A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí.*

*Considerando a decisão do Plenário que aprovou na sessão ordinária nº 01 no dia 19 de fevereiro de 2026 o Projeto de Lei do Executivo nº 3112 de 12 de fevereiro de 2026 (processo legislativo nº 059/2025), a Comissão emite a Redação Final para que de acordo com o art. 38 da Lei Orgânica Municipal o Prefeito tome as providências necessárias.*

*Salto do Jacuí, 19 de fevereiro de 2026.*

*Alaine M. S. da Silva*  
Ver. ALINE MARIA BRESCANSIN DA SILVA  
Presidente da Comissão

*Priscila Tramontini Spacil*  
Ver. PRISCILA TRAMONTINI SPACIL  
Membro da Comissão

*Fabiana Secretti*  
Ver. FABIANA SECRETTI  
Membro da Comissão

**REDAÇÃO FINAL**

*(papel timbrado do Poder Executivo)*

Lei Municipal número, de dia de mês de ano.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°3.038/2025, no valor total de R\$7.500.000,00(sete milhões e quinhentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – Unidades Subordinadas Obras e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUB-FUNÇÃO: 451 – Infra Estrutura Urbana

PROGRAMA:1007 – Mobilidade e Infraestrutura Viária Urbana e Rural

PROJETO: 1.115 – Obras de melhorias de infraestrutura urbana c/ recursos de Operação de Crédito Badesul

ELEMENTO:4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....

Recurso: 1754.1106 BADESUL.....R\$ 7.500.000,00

Art. 2º Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, será utilizado os recursos oriundos da Operação de Crédito - no valor de.....R\$ 7.500.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, dia de mês de ano.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em (dia) / (mês) / (ano).



Câmara Vereadores Salto do Jacuí RS <camarasaltojacui@gmail.com>

---

## Setor de Protocolo: Comunicação da Câmara Municipal

---

**Digifred Sistemas de Informação** <digifred2@staybox.com.br>  
Para: camarasaltojacui@gmail.com

20 de fevereiro de 2026 às 08:49

---

Processo: 232/2026

Data: 20/02/2026 08:38:07

Assunto: Comunicação da Câmara Municipal

Receptor: Protocolo Geral

Descrição do Assunto: REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 3112 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Consulte mais informações e documentos anexados ao processo, pelo link:  
[https://sim.digifred.net.br/saltojacui/protocolo/protocolo/consulta\\_protocolo](https://sim.digifred.net.br/saltojacui/protocolo/protocolo/consulta_protocolo)

---

### Tramitações

---

Data: 20/02/2026 08:39:23

Setor: Gabinete do Prefeito

Parecer: Aguardando envio ao setor de destino.

Observação:

---

Data: 20/02/2026 08:48:55

[Texto das mensagens anteriores oculto]